

Sobre a regulamentação do discurso analisante♦

Marcus André Vieira

Feliz por estar aqui. Entendo estarmos nessa mesa para propor algumas ideias e interpretações quanto ao tema da regulamentação da psicanálise. Espero que nossa discussão favoreça a luta contra as propostas de regulamentação recentes, mas da mesma forma é fundamental que essa luta nos interrogue sobre a relação entre a psicanálise e o ordenamento jurídico social ou, dito em nossos termos, entre o desejo e o ato analítico, de um lado e os discursos e os sintomas sociais dominantes em nossos dias, de outro.

O que vou lhes dizer parte de minha experiência ano passado, graças ao convite da comissão da EBP na *Articulação das entidades psicanalíticas* para uma audiência em Brasília, que teve todo o caráter de um acontecimento e do qual quero ainda extrair consequências.

Não sei se todos aqui sabem como o movimento da *Articulação* foi decisivo em vários momentos, em um trabalho de resistência continuado que já dura mais de vinte anos (e que já deu origem a três publicações). Nossos colegas vêm conseguindo aquilo que entendo como ação lacaniana, cuja definição poderia ser essa afirmação de Lacan em “A psicanálise inglesa e a guerra”: “extrair do próprio impasse a força viva da ação”.

Neste último embate, foram criados os meios de levar ao conhecimento dos deputados e do governo a situação dramática em que nos encontrávamos: mais de dois mil alunos já frequentando cursos de graduação em psicanálise, exclusivamente online, pressionando para sua legalização e reconhecimento do diploma como capacitando o exercício da prática. Graças aos esforços dos nossos colegas e ao diálogo que se estabeleceu com o MEC a partir da audiência a que me refiro dali estes cursos universitários passaram a ser denominados “Estudos Teóricos em Psicanálise”. A partida terminou em resultado a nosso favor, mas essa luta não tem desfecho final.¹

I

Quero propor uma leitura do momento afirmando, para começo de conversa, que a psicanálise no Brasil é em nossos dias um significante altamente valorizado e por isso mesmo em disputa. Todos o querem para si.

Não significa que não exista em nossas terras uma violenta reação depreciativa à psicanálise que sempre acompanhou o incômodo provocado por sua clínica. Neste sentido, a psicanálise, assim como a homeopatia por exemplo, seria pura mistificação anticientífica ou fantasia mirabolante.

O que observamos, hoje, no Brasil, porém, é novo. A valorização da psicanálise me parece, agora, impulsionada por uma lógica de mercado. Resulta da convergência de diversos fatores: a proliferação de diplomas, a rápida expansão da formação online e um aumento significativo da demanda. O fator decisivo parece ser o atual boom das

♦ Redigido para comunicação na conversação “Ação lacaniana, como concebê-la?”, promovida por *Zadig doces e bárbaros*. Agradeço aos responsáveis, Angelina Harari, Jésus Santiago e Luis Fernando Carrijo. Agradeço muito especialmente a Jacques Alain Miller, pelas trocas em correspondência pessoal sobre o tema.

psicoterapias, todos fazem *terapia* que, na mentalidade neoliberal predominante, tornou-se um trunfo para quem busca vencer como empreendedor. É como se “fazer terapia” fosse o complemento ideal de empoderamento alfa da selva capitalista.

Neste contexto, o estatuto indeterminado da psicanálise tornou-a presa de dois mercados muito poderosos. Por um lado, diversas universidades privadas desenvolvem programas de formação psicanalítica exclusivamente online, como a que enfrentamos em Brasília. Por outro lado, grupos religiosos, particularmente protestantes, que já produzem diplomas de formação há anos, buscam uma maior legitimação para o exercício de seu aconselhamento pedagógico em consultório como fonte de renda complementar.

Aos discursos que exigem a regulamentação para controle e contenção da psicanálise, o do mestre e o universitário, acrescenta-se o do capital. Seus atores não desejam o controle e o poder sobre a psicanálise, mas a autorização para torná-la mercadoria e lucrar indiscriminadamente com ela o quanto dure. Deste modo, ao médico e ao professor, acrescenta-se um terceiro batalhador pela regulamentação, o vendedor de ilusões. Assim caracterizo o empresário da “educação”. Oportunista e cínico, canalha nos termos de Lacan, seduzindo com falsas promessas de democratização da psicanálise todo um contingente crescente de uberizados. Não creio que se possa assim definir os religiosos que visam se apropriar da psicanálise, mas sabemos desde Weber, sabemos como é irresistível a aliança entre o mercado e os protestantes.

II

Nessas condições, não podemos supor que o real da estranheza se torne mais difícil de acessar?²

Mesmo em tempos de “o que não aparece, desaparece”, temos apostado no que incomoda. O equívoco, ambíguo e, por isso perturbador, nem aparece, nem desaparece, apenas pede passagem transtornando a vida. Até aqui, seu incomodo segue o bastante para que possamos seguir com nosso ofício. É apresentação do real o da *extimidade*, acessada pelo que em nós é ambíguo e do resto.

Basta um espaço discursivo mínimo para que a estranheza se instaure, o discurso analisante. Quando, porém, a crença generalizada é a de que não há o que não possa ser tornado mercadoria, como fazer valer a perturbação que o inconsciente e o gozo provocam quando tudo parece poder ser posto na prateleira?

Caso a regulamentação empresarial vença, a extimidade do resto tende a ser forcluída, ao menos da psicanálise oficial. E, para piorar, acrescenta-se ao derretimento capitalista dos discursos a violenta reação a ele, ao modo paranoico nos neo-fascismos vigentes. Em nenhum dos dois a extimidade está garantida. Já não se fazem mais discursos analisantes como antes.

Desde Brasília, me pergunto se para fazer valer o real de uma análise talvez seja preciso transmitir elementos de nosso ofício que até então mantínhamos fora de cena. Fragmentos clínicos que possam transmitir uma estranheza que não é apenas angústia ou perigo e por isso não leva necessariamente a reações paranoicas ou sua pasteurização mercadológica. É preciso demonstrar como em nossa clínica sempre se pode viver e ser outra coisa que não aquilo que nos identifica para o Outro social. A luta pela afirmação de uma identidade é vital, inclusive em termos de sobrevivência,

em nosso país, feminicida e genocida. Ela ganha, a meu ver, com a experiência de um objeto vivo e mutante, impossível de se reduzir, como na objetificação necropolítica contemporânea a um traço único.

III

O relato mínimo de um atendimento no contexto do Digaí Maré, que constituiu a conclusão de minha intervenção na Câmara, parece ter sido um dos fatores decisivos que jogaram a nosso favor.³

Tratava-se de Dona Dalva, mulher de fibra, que havia perdido seus dois filhos, primeiro para o tráfico de drogas e a seguir, mortos pela violência de Estado. Segue seu trabalho e suas atividades sem que a perda ganhe proporções. Um tempo depois busca ajuda, arrasada, marcada pela sensação de ter perdido o sentido da vida, não havendo alternativa para ela a não ser "engolir em seco", após a perda de seu gato, morto pelo vizinho. Em atendimento, chega a um dizer essencial. A morte do animal representava "a expressão mais gratuita de crueldade", porque o gato, ao contrário de seus filhos, era completamente inocente.

Essas palavras tiveram um impacto profundo. Permitiram à analista compreender a segura até então incompreensível de Dona Dalva por dar nome ao absurdo do gozo do Outro, "sem que nem porque". O impossível do absurdo da vida se apresentou quando a morte do gato pôde ser nomeada. Foi o que abriu a possibilidade de um discurso sobre a perda e, em particular, sobre a perda de seus filhos.

E na Assembleia?

Por um lado, este fragmento, pão cotidiano de nossa clínica, trouxe à cena a matéria-prima da nossa profissão e as emoções que ela pode evocar e desencadear — neste caso, a emoção foi marcada pelas lágrimas do membro do parlamento que presidia a audiência.

Por outro lado, o fragmento demonstra como para nada contamos com o senso comum, mas com a estranheza que nos habita. Quem, além de um psicanalista, seria verdadeiramente capaz de não tomar uma mãe pelo que ela obviamente é, uma mãe, mas como um sujeito às voltas com o vazio de significação da crueldade do Outro, talvez até mais do que às voltas com a perda dos seus filhos?

IV

O que faz de um relato de atendimento um caso clínico, ou melhor, um relato psicanalítico de caso? E. Laurent, em texto fundamental sobre o tema, propõe a seguinte resposta: Um caso é aquele que "testemunha a incidência lógica de um dizer no dispositivo do tratamento" analítico.⁴

Podemos encontrar no mesmo texto outra definição, análoga à primeira, que avança na delimitação do dizer em questão. Um caso é o relato cuja "construção formal gira em torno de um impossível", uma singularidade opaca ao sentido, impossível de ser posta em ditos, mas que ainda assim se diz.

Como se vê, o coração do relato varia em torno da opacidade de um gozo singular, real. Minha interrogação não se dirige a esse ponto, mas ao modo de transmissão de sua incidência que, na fórmula de Laurent, é condensado pelo termo *testemunha*.⁵

Nossos relatos, que tendem a reproduzir pequenos contos, seguem atestando o acontecimento de um dizer na análise e na vida? Em quais condições?⁶

A interrogação sobre o modo como um relato de caso transmite o real da clínica acompanha-se de outra, sobre o real da formação. Quando confrontados com o mercado que tudo derrete, inclusive a própria ideia do real como estranho, ponto cego, como reconhecer e atestar entre nós, mas não apenas, os efeitos de formação psicanalítica? Afinal, tudo se torna produto, sem estranheza: recentemente um colega me contou que a busca pelos cursos de psicanálise online tem começado com a interrogação do cliente a quem coordena o curso: você oferece o “tripé completo”?

Há um imponderável, por certo, no ato analítico, assim como nos efeitos de formação, mas de que modos discursivos ele se apresenta hoje? Quais podem ser transmitidos ao coletivo da Escola? E mais além?

Proponho interrogar, portanto, as formas de construção lógica e de redação do relato de caso clínico submetidas tanto a um “controle interno quanto externo” como propunha Lacan em seu ato de fundação.⁷

Parece-me que, nos esforços para defender a psicanálise de seus detratores, assim como, hoje, de seus vendedores, uma das maneiras de afiar a lâmina cortante da psicanálise seja a de interrogar nossa capacidade de transmitir a singularidade do encontro analítico. Talvez não haja nada mais distante do espírito da época do que este encontro, um encontro de fala que extrai seus poderes de subversão e mudança de nossas bizarrices mais do que qualquer outra coisa.

Concluo com a extimidade de um olhar, tão essencial, o da leitura viva de Miller:

O Brasil é um caso à parte. O desejo de regulamentar e padronizar a psicanálise manifestou-se em muitos países, chegando, por vezes, a se concretizar efetivamente. No entanto, em nenhum lugar ele foi impulsionado por um movimento de massa político-sócio-religioso de dinamismo até então irresistível — que mobiliza um terço da população, atua nas esferas política, social e religiosa e está decidido a apropriar-se da psicanálise em benefício próprio. Vocês se deparam com um fenômeno absolutamente inédito, *sui generis*, e travam uma batalha de vanguarda [contra] a psicanálise concebida como o auge das técnicas de desenvolvimento pessoal, posta a serviço de um darwinismo social feroz.⁸

¹ Devemos aos muitos colegas que atuaram pela EBP na Articulação ao longo dos anos. Especialmente, no momento atual, à Giovana Quaglia, Eliane Dias e Marcia Zucchi (pelo Conselho da EBP, agora Laureci Nunes).

² É o que pode ser inferido em *O desencantamento da psicanálise*. Miller se refere à promoção da intersubjetividade ao modo da psicologia do ego, mas creio que a extrapolação se justifica (cf. Miller, J. A. O desencantamento da psicanálise, curso da orientação lacaniana de 2001-2002, lição de 13/3/2002). Cf. também a definição do objeto como primeira forma do fetiche da mercadoria na lição de 12/2/2002.

³ Que devemos ao Digaí e à fineza clínica de Andrea Reis

⁴ “Um caso é um caso se ele testemunha [*témoigne*] sobre a incidência lógica de um dizer no dispositivo da cura, e sobre sua orientação em direção ao tratamento de um problema real, de um problema libidinal, de um problema de gozo.” Laurent, E. “O relato de caso, crise e solução”, originalmente publicado em *Liminaire des XXXèmes Journées de L'Ecole de la Cause Freudienne*. Em português, foi publicado em: *Almanaque de Psicanálise e Saúde Mental*, Belo Horizonte, Instituto de Psicanálise e Saúde Mental de Minas Gerais, Ano 6, n. 9, p. 69-76, novembro de 2003.

⁵ Vale lembrar que Laurent usa o termo *témoigne*, que não se situa, em francês, apenas no campo do testemunho. A afirmação poderia igualmente ser traduzida como: um caso é aquele que *atesta/evidencia* a incidência lógica de um dizer.

⁶ Cf. Miller, J. A. « Le réel au XXème siècle. Présentation du thème du X Congrès de l'AMP, publicado em *La Cause du Désir* 2012/3 N° 82, pages 87 à 94 Éditions L'École de la Cause freudienne.

⁷ Miller assim resume o que teria sido o efeito do caso na Assembleia. Vejo nessas palavras uma boa orientação quanto a uma ação lacaniana. “Evitar polêmicas na posição a-a', adotar uma perspectiva distanciada, abrir uma dimensão completamente diferente invocando o que é específico ao discurso analítico — esta não é apenas a única postura ética, mas também a abordagem mais eficaz no debate político (...). Fazer o público perceber que nossos oponentes estão se debatendo, sem fôlego.”

⁸ Correspondência pessoal.